



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## PORTARIA Nº 82/2018

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, e considerando o Processo Administrativo nº 208/2017,

### RESOLVE:

- I - Conceder** ao(à) Servidor(a) **Roberto Cabral Fiuza**, portador(a) do RG nº 4.480.815/SC e inscrito(a) no CPF sob o nº 955.698.128-49, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** com proventos mensais e integrais, com isonomia e paridade conforme dispositivos legais já citados, **a partir de 5 de março de 2018**.
- II - Fica** estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 11.144,78 (onze mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) constante na planilha de cálculo de proventos de fls nº 55 do referido processo administrativo.
- III-** A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.**

Araucária, 6 de março de 2018.

**Ben Hur Custodio de Oliveira  
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar  
1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini  
2º SECRETÁRIO**